PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 23 JUNHOL DE 2022

EMENTA: Prolonga a Rua João Crispim denominada pela Lei Municipal nº 4.056 de 06 de agosto de 2012 na forma que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica prolonga a Rua João Crispim, denominada pela Lei Municipal nº 4.056 de 06 de agosto de 2012, com início na Rua Severino Cândido (antiga Rua Projetada "D"), sentido Sul/Norte e término na Avenida Professora Valdelice Leandro de Menezes Figueiredo, no bairro Pedrinha desta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

JANU-REPUBLICANOS VEREADOR/AUTOR

